



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Suplemento ao nº 159

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

SEÇÃO I	SEÇÃO II
PÁG.	PÁG.
1	7

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.401, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Remaneja o Cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 3º, e no seu Parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA: Art. 1º. Fica remanejado para o Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Governadoria do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Cargo de que trata o “caput” deste artigo passa a denominar-se Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 2008.
120º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.402, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. A estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania passa a ser a seguinte:

- GABINETE
- ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA
- CORREGEDORIA
- 3.1. COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
- 3.2. NÚCLEO DE SINDICÂNCIAS
- 3.3. NÚCLEO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO
- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA
- OUVIDORIA
- COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES
- COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
- COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DA MULHER
- 8.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA CASA ABRIGO
- COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DA TERCEIRA IDADE
- COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
- COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DE IGUALDADE RACIAL
- SUBSECRETARIA DE CIDADANIA
- 12.1. ASSESSORIA TÉCNICA EXECUTIVA
- 12.2. ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS
- 12.3. DIRETORIA DE UTILIDADE PÚBLICA
- SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA
- 13.1. DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
- 13.1.1. NÚCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO

- 13.1.2. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO
- 13.2. COORDENAÇÃO DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO
- 13.2.1. GERÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
- 13.2.1.1. NÚCLEO DE INTERNAÇÃO
- 13.2.1.2. NÚCLEO DE SEMILIBERDADE
- 13.2.1.3. UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DE TAGUATINGA
- 13.2.1.4. UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DO GAMA I
- 13.2.1.5. UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DO GAMA II
- 13.2.1.6. NÚCLEO DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO
- 13.2.2. GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO, FOMENTO E AVALIAÇÃO
- 13.2.2.1. NÚCLEO DE SISTEMATIZAÇÃO E FOMENTO
- 13.2.2.2. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 13.2.3. CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO I – CAJE I
- 13.2.3.1. ASSESSORIA
- 13.2.3.2. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
- 13.2.3.2.1. NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 13.2.3.2.2. NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 13.2.3.2.3. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS
- 13.2.3.2.4. NÚCLEO DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS
- 13.2.3.2.5. NÚCLEO DE SUPRIMENTOS
- 13.2.3.2.6. NÚCLEO DE TRANSPORTE
- 13.2.3.3. GERÊNCIA DE SAÚDE
- 13.2.3.4. GERÊNCIA DE REGISTROS, CADASTRO E CONTROLE DE INTERNOS
- 13.2.3.5. GERÊNCIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO
- 13.2.3.6. GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 13.2.3.7. GERÊNCIA DE ENSINO
- 13.2.3.8. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
- 13.2.3.9. GERÊNCIA DE SEGURANÇA
- 13.2.3.9.1. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
- 13.2.3.9.2. NÚCLEO DE DISCIPLINA
- 13.2.3.10. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E PESQUISA
- 13.2.4. CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO II – CAJE II
- 13.2.5. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES NA GRANJA DAS OLIVEIRAS – CIAGO
- 13.2.6. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES DE PLANALTINA – CIAP
- 13.2.7. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEMILIBERDADE – CRESSEM
14. SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA
- 14.1. DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO
- 14.1.1. GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FIXAS
- 14.1.2. GERÊNCIA DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS
- 14.2. DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO
- 14.2.1. GERÊNCIA DA UNIDADE RODOVIÁRIA
- 14.2.2. GERÊNCIA DA UNIDADE TAGUATINGA
- 14.2.3. GERÊNCIA DA UNIDADE CEILÂNDIA
- 14.2.4. GERÊNCIA DA UNIDADE SOBRADINHO
- 14.2.5. GERÊNCIA DA UNIDADE EMPRESARIAL
- 14.2.6. GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E O USUÁRIO
- 14.2.6.1. NÚCLEO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO
- 14.2.6.2. NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR
- 14.3. DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL
- 14.3.1. GERÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS
- 14.3.2. GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
15. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 15.1. GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- 15.2. GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
- 15.2.1. NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO
- 15.2.2. NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL
- 15.2.3. NÚCLEO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
- 15.3. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 15.3.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 15.3.2. NÚCLEO DE CONTABILIDADE
 15.4. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 15.4.1. NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 15.4.2. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 15.5. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
 15.5.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
 15.5.2. NÚCLEO DE TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO
 15.6. GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 15.6.1. NÚCLEO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS
 15.6.2. NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO E ARQUIVO
 15.7. GERÊNCIA DE MATERIAL
 15.7.1. NÚCLEO DE MATERIAL
 15.7.2. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
 15.8. GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
 15.8.1. NÚCLEO DE CONTROLE DA FROTA
 15.8.2. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
 15.9. DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Órgãos Vinculados

1. FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHADOR PRESO
2. CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
3. INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Órgãos Colegiados Vinculados

1. CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL
2. CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
3. CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
4. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL
5. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6. CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
7. CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
8. CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES
9. CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL
10. CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA
11. CONSELHO TUTELAR DE BRAZLÂNDIA
12. CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA
15. CONSELHO TUTELAR DE GAMA
14. CONSELHO TUTELAR DE PARANOÁ
15. CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA
16. CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA
17. CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA
18. CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO
19. CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA

Art. 2º. Ficam mantidos os Cargos de Natureza Especial constantes do Anexo I.

Art. 3º. Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II e exonerados os seus ocupantes.

Art. 4º. Ficam criados, sem aumento de despesas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo III.

Art. 5º. Ficam extintos o Conselho de Defesa Social e o Conselho Superior de Justiça, Disciplina e Direitos Humanos.

Art. 6º Os cargos em comissão atualmente existentes e não mencionados nos Anexos I e II deste Decreto passam a integrar o Banco de Cargos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam mantidas nos Órgãos Vinculados à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, as estruturas administrativas com seus respectivos cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 2008.
 120º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL MANTIDOS

(Art. 2º do Decreto nº 29.402, de 14 de agosto de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - GABINETE - Secretário de Estado, CNE-03, 01; Secretário-Adjunto, CNE-04, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 3º do Decreto nº 29.402, de 14 de agosto de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Assessor Especial, CNE-06, 06; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 10; Assessor, DFA-11, 02; Assessor, DFA-12, 05; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Secretário Executivo, DFA-09, 02; Secretário Administrativo, DFA-08, 02; Assistente, DFA-10, 04; Encarregado, DFG-06, 05 – ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01- COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES – Coordenador, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFG-13, 01; Conselheiro Tutelar, DFG-12, 50; Encarregado, DFG-04, 06 – OUVIDORIA – Ouvidor, DFG-13, 01; Assistente, DFA-09, 03 – DIRETORIA DE INFORMÁTICA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-09, 02 – ASSESSORIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-08, 01; Assistente, DFA-08, 02 – CENTRO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA – Diretor, CNE-06, 01; Assessor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assistente, DFA-10, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 02 – CORREGEDORIA – Corregedor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-09, 01 – COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – Presidente, DFG-13, 01; Assistente, DFA-09, 01 – NÚCLEO DE SINDICÂNCIAS – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 – SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 02; Assistente, DFA-11, 02; Assistente, DFA-09, 02; Secretário Administrativo, DFA-08, 02; Encarregado, DFA-06, 02 – DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO – Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-08, 01; Chefe de Núcleo Regional, DFG-09, 01 – DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – NÚCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PENAL – Chefe, DFG-10, 01 – SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-07, 02 – DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01 – GERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – DIRETORIA PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DO PROGRAMA MÃO NA RODA E CREDENCIAMENTO DO PASSE LIVRE – Gerente, DFG-12, 01; Assistente Tradutor de LIBRAS, DFA-08, 01 – GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Assistente Visitador Domiciliar, DFA-06, 02; Assessor, DFA-11, 01 – COORDENADORIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Coordenador, DFG-14, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-09, 01; Assessor, DFA-07, 01 – SUBSECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES SOCIAIS – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 01; Assistente, DFA-08, 01 – ASSESSORIA TÉCNICA EXECUTIVA – Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 – ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS – Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 – DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – Assessor, DFA-12, 02; Encarregado, DFG-10, 01 – GERÊNCIA DE ATENDIMENTO POPULAR – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 – DIRETORIA DE RELAÇÕES DE CONDOMÍNIOS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Coordenador Técnico, DFG-10, 01 – DIRETORIA DE UTILIDADE PÚBLICA – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 03; Assistente, DFA-02, 02 – SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-08, 01 – GERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DA CRIANÇA – Assistente, DFA-07, 01 – NÚCLEO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
 Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
 Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
 Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
 Diretor de Comunicação Oficial

DO ADOLESCENTE – Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS JUVENIS – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EVENTOS – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE FORMAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DA CASA MENINA MOÇA – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SEMILIBERDADE – Chefe, DFG-10, 01, Encarregado, DFG-04, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DE TAGUATINGA – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DO GAMA I – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DO GAMA II – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - NÚCLEO DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO, FOMENTO E AVALIAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE SISTEMATIZAÇÃO E FOMENTO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO I – CAJE I – Diretor, DFG-14, 01; Vice-Diretor, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 02; Encarregado, DFG-03, 04 - ASSESSORIA - Assessor Técnico, DFA-11, 04; Assistente, DFA-06, 04 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE SUPRIMENTOS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE TRANSPORTE – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 03 - GERÊNCIA DE SAÚDE – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - GERÊNCIA DE REGISTROS, CADASTRO E CONTROLE DE INTERNOS – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - GERÊNCIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado de Oficinas, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE ENSINO – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado de Escola, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado Técnico, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado de Módulo, DFG-08, 10; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE DISCIPLINA – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado de Plantão, DFG-08, 04; Assistente, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E PESQUISA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02; Encarregado Técnico, DFG-08, 02 - CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO II – CAJE II – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES NA GRANJA DAS OLIVEIRAS – CIAGO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES DE PLANALTINA – CIAP – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEMILIBERDADE – CRESSEM – Diretor, DFG-14, 01; Vice-Diretor, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO À TERCEIRA IDADE – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Encarregado, DFA-04, 01 - ASSESSORIA – Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTRAGOVERNAMENTAIS – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE PARCERIAS – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA - Diretor-Geral, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-05, 02; Encarregado, DFG-03, 03 - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FIXAS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS – Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Administrativo, DFG-06, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE RODOVIÁRIA – Gerente, DFG-12, 01; Supervisor, DFG-08, 28; Encarregado, DFG-03, 03 - GERÊNCIA DA UNIDADE TAGUATINGA – Gerente, DFG-12, 01; Supervisor, DFG-08, 28; Encarregado, DFG-03, 03

- GERÊNCIA DA UNIDADE CEILÂNDIA – Supervisor, DFG-08, 27; Encarregado, DFG-03, 02 - GERÊNCIA DA UNIDADE EMPRESARIAL – Gerente, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E O USUÁRIO – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR – Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – Gerente, DFG-12, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor de Controle Interno, DFA-12, 02; Assistente, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INATIVOS E PENSIONISTAS – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO – Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente Técnico, DFA-07, 05; Assistente Técnico, DFA-06, 04 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO E ARQUIVO – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO – FEDERAL - Secretário Executivo, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assessor, DFA-10, 02; Assistente, DFA-07, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO – Presidente, DFG-14, 01; Secretário Executivo, DFA-12, 01; Assessor de Projetos Sociais e Acompanhamento Psicológico, DFA-12, 01; Assessor de Comunicação, DFA-11, 01; Assessor Jurídico, DFA-11, 01; Assessor Técnico em Ciências Sociais e Pesquisa, DFA-11, 01; Assessor Técnico em Elaboração e Acompanhamento de Projetos, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01; Assistente, DFA-05, 04 - CONSELHO DE DEFESA SOCIAL - Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01 - CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assistente Administrativo, DFA-07, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – Presidente, DFG-13, 01; Assessor, DFA-12, 04; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-10, 01 - CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA, DISCIPLINA E DIREITOS HUMANOS - Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFG-13, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFG-05, 01 - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 01; Assistente Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHOS TUTELARES - CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DO GAMA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ - Assistente Administrativo, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 02; Encarregado, DFG-04, 01 - CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02.

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 4º do Decreto nº 29.402, de 14 de agosto de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 06; Assessor Especial, CNE-07, 5; Assessor, DFA-14, 10; Assessor, DFA-11, 02; Assessor, DFA-12, 05; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Secretário Executivo, DFA-09, 02; Secretário Administrativo, DFA-08, 02; Assistente, DFA-10, 04; Encarregado, DFG-06, 05 - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor Jurídico, DFA-13, 04; Secretário Administrativo, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES - Coordenador, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFG-13, 01; Conselheiro Tutelar, DFG-12, 50; Encarregado, DFG-04, 06 – OUVIDORIA – Ouvidor, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 02 – CORREGEDORIA – Corregedor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-09, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – Presidente, DFG-13, 01; Assistente, DFA-09, 02 - NÚCLEO DE SINDICÂNCIAS – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assistente, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 02 - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE E JUVENTUDE – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 05; Assistente, DFA-10, 05; Assistente, DFA-08, 03; Assistente, DFA-07, 02 - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DA MULHER – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 04; Assessor, DFA-11, 03 - GERÊNCIA DA CASA ABRIGO – Gerente, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DA TERCEIRA IDADE – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 07; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-10, 05; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 05; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Encarregado, DFA-03, 01 - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 07; Assessor, DFA-13, 02; Assessor, DFA-12, 04; Assessor, DFA-11, 04; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-07, 03; Assistente, DFA-06, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DE IGUALDADE RACIAL – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor, DFA-11, 04 - SUBSECRETARIA DE CIDADANIA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 01; Assistente, DFA-08, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA EXECUTIVA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 05; Assistente, DFA-10, 02; Assistente, DFA-07, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS – Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 - DIRETORIA DE UTILIDADE PÚBLICA – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 03; Assistente, DFA-06, 02 - SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 02; Assistente, DFA-11, 02; Assistente, DFA-09, 02; Secretário Administrativo, DFA-08, 01; Encarregado, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO – Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SEMILIBERDADE – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DE TAGUATINGA – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DO GAMA I – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DO GAMA II – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - NÚCLEO DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO, FOMENTO E AVALIAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE SISTEMATIZAÇÃO E FOMENTO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01 - CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO I – CAJE I – Diretor, DFG-14, 01; Vice-Diretor, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 02; Encarregado, DFG-03, 04 - ASSESSORIA - Assessor Técnico, DFA-11, 04; Assistente, DFA-06, 04 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE SUPRIMENTOS - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE TRANSPORTE – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 03 - GERÊNCIA DE SAÚDE – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - GERÊNCIA DE REGISTROS, CADASTRO E CONTROLE DE INTERNOS – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - GERÊNCIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado de Oficinas, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE ENSINO – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assis-

tente, DFA-06, 01; Encarregado de Escola, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado Técnico, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado de Módulo, DFG-08, 10; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE DISCIPLINA – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado de Plantão, DFG-08, 04; Assistente, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E PESQUISA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 02; Encarregado Técnico, DFG-08, 02 - CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO II – CAJE II – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES NA GRANJA DAS OLIVEIRAS – CIAGO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES DE PLANALTIMA – CIAP – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEMILIBERDADE – CRESSEM – Diretor, DFG-14, 01; Vice-Diretor, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 01 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA - Diretor-Geral, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-05, 02; Encarregado, DFG-03, 03 - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FIXAS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS - Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE RODOVIÁRIA – Gerente, DFG-12, 01; Supervisor, DFG-08, 28; Encarregado, DFG-03, 03 - GERÊNCIA DA UNIDADE TAGUATINGA – Gerente, DFG-12, 01; Supervisor, DFG-08, 28; Encarregado, DFG-03, 03 - GERÊNCIA DA UNIDADE CEILÂNDIA – Gerente, DFG-12, 01; Supervisor, DFG-08, 26; Encarregado, DFG-03, 02 - GERÊNCIA DA UNIDADE SOBRADINHO - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DA UNIDADE EMPRESARIAL – Gerente, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E O USUÁRIO – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR – Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – Gerente, DFG-12, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor de Controle Interno, DFA-12, 02; Assistente, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE INATIVOS E PENSIONISTAS – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente Técnico, DFA-07, 05; Assistente Técnico, DFA-06, 04 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO E ARQUIVO – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-09, 02 - CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-08, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO – Presidente, DFG-14, 01; Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-08, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-08, 01 - CONSELHO DISTRIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-08, 01 - CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assistente Administrativo, DFA-07, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – Presidente, DFG-13, 01; Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-08, 01 - CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-08, 01 - CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO

À VÍTIMAS TESTEMUNHAS E FAMILIARES - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-13, 02; Assessor Jurídico, DFA-13, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 01; Assistente Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHOS TUTELARES - CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE BRAZLÂNDIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DO GAMA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ - Assistente Administrativo, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA - Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 02; Encarregado, DFG-04, 01 - CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 03; Encarregado, DFG-04, 02.

DECRETO Nº 29.403, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Cria a Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, órgão de direção superior, integrante da estrutura básica do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal,

Art. 2º. São atribuições da Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal:

I – definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor e disposições proferidas nos termos do § 1º deste artigo;

II - planejar e estabelecer as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo quanto às ações previstas no art. 4º da Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007.

§1º O Secretário de Habitação publicará por ato próprio as metas, programas e ações a serem executadas pelos órgãos e entidades subordinados ou vinculados à Secretaria de Estado de Habitação.

§2º As competências, atribuições e incumbências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ou de qualquer outro órgão da Administração do Distrito Federal referentes às atribuições previstas no presente artigo, são absorvidas e transferidas para a Secretaria de Estado de Habitação.

Art. 3º. A Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal terá a seguinte estrutura administrativa:

1. GABINETE
2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
3. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1. GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 - 3.2. GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL
 - 3.2.1. NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.3. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
4. SUBSECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL
 - 4.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 - 4.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
5. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 - 5.1. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM O CIDADÃO
 - 5.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES
 - 5.3. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS:

1. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CONDHAB

2. CONSELHO GESTOR DO FUNDHIS

ÓRGÃO VINCULADO:

1. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB;

Parágrafo único. Vinculam-se à Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal o Fundo Habitacional do Distrito Federal – FUNDHABI e o Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS.

Art. 4º. Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal para representar o Distrito Federal nas escrituras públicas de compra e venda, reversão, permuta, doação de bens imóveis e termo de concessão de uso relacionado ao Programa Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal poderá delegar a competência de que trata o caput, fazendo publicar portaria específica para este fim.

Art. 5º. Fica extinta da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Subsecretaria de Habitação.

Parágrafo-único. Serão remanejados para a Secretaria de Estado de Habitação os saldos orçamentários e financeiros referentes às despesas com pessoal, custeio e investimento destinados à unidade de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal fica vinculada orçamentária e financeiramente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, até que seja criada a unidade orçamentária própria.

Art. 7º Ficam extintos os cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I, e exonerados seus ocupantes.

Art. 8º Ficam criados sem aumento de despesas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 2008.
120º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 7º do Decreto nº 29.403, de 14 de agosto de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor Jurídico, DFA-13, 02 - SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA - DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PENAL – Assistente, DFA-08, 02 - SUBSECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES SOCIAIS – Assessor, CNE-07, 01; Encarregado, DFG-10, 02; Assistente, DFA-08, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA EXECUTIVA – Assessor, DFA-14, 01; Secretário Executivo, DFA-07, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS – Assessor, DFA-14, 02; Secretário Executivo, DFA-09, 01; Assistente, DFA-07, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – Diretor, DFG-14, 01; Encarregado, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO POPULAR - Coordenador Técnico, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 02 - GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 03 - DIRETORIA DE RELAÇÕES DE CONDOMÍNIOS - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Assistente, DFA-07, 03 - GERÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – Assistente, DFA-07, 02 - DIRETORIA DE MINORIAS E POLÍTICA DE GÊNERO - Assistente, DFA-07, 03 - DIRETORIA DE UTILIDADE PÚBLICA - Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO - GERÊNCIA DA UNIDADE RODOVIÁRIA – Supervisor, DFG-08, 04 - GERÊNCIA DA UNIDADE SOBRADINHO – Supervisor, DFG-08, 06; Encarregado, DFG-03, 01 - CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL – Presidente, DFG-13, 01 - CONSELHO DE DEFESA SOCIAL – Assistente, DFA-07, 01 - CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA, DISCIPLINA E DIREITOS HUMANOS - Secretário Executivo, DFG-14, 01 - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-13, 02; Assistente, DFA-09, 03 - CONSELHOS TUTELARES - CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA - Secretário Executivo, DFA-11, 01 - CONSELHO TUTELAR DE BRAZLÂNDIA - Secretário Executivo, DFA-11, 01 - CONSELHO TUTELAR DO GAMA - Secretário Executivo, DFA-11, 01 - CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ - Secretário Executivo, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-07, 02 - CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA - Secretário Executivo, DFA-11, 01 - CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA - Secretário Executivo, DFA-11, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO - Subsecretário de Habitação, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 03; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 03; Secretário Administrativo, DFA-04, 02 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO POPULAR - Diretor de Habitação Popular, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS - Gerente de Políticas Habitacionais, DFG-12, 01; Assistente, DFA-10, 04 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS - Gerente de Articulação das Políticas Habitacionais, DFG-12, 01; Assistente, DFA-10, 04 - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM AS COOPERATIVAS - Diretor de Relacionamento com as Cooperativas, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA - Diretor de Administração da Carteira Imobiliária, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Gerente de Administração de Contratos, DFG-12, 01; Assistente, DFA-10, 04 - GERÊNCIA DE ATIVOS - Gerente de Ativos, DFG-12, 01; Assistente, DFA-10, 04.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 8º do Decreto nº 29.403, de 14 de agosto 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - GABINETE - Secretário de Estado de Habitação, CNE-03, 01; Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-11, 10; Secretário Executivo, DFA-10, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01;

Assistente Administrativo, DFA-05, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-05, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-05, 02 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA PLANEJAMENTO – Diretor, DFG-14, 01. Assessor, DFA-11, 08; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 08; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INTITUCIONAL – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM O CIDADÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 04; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 04; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 04; Secretário Administrativo, DFA-06, 01.

DECRETO Nº 29.404, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Cria cargos na estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, de que trata o artigo 7º do Decreto nº 29.165, de 16 de junho de 2008, resulta da transformação do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Consultoria Jurídica da Governadoria do Distrito Federal, criado na forma do Decreto 22.947, de 08 de maio de 2002.

Art. 2º. Ficam extintos, os cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 3º. Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, os cargos de Natureza Especial e em comissão constantes do Anexo II.

Art. 4º. Os créditos remanescentes dos cargos extintos na forma do Anexo I, farão frente à criação, nos termos do parágrafo-único do artigo 6º do Decreto nº 29.165, de 16 de junho de 2008, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Consultor Jurídico da Casa Civil do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, o Cargo de Natureza Especial de Consultor Jurídico Adjunto, Símbolo CNE-04, para CNE-05, e o cargo de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Internacional da Casa Civil, para Assessor, Símbolo DFA-12.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º do Decreto nº 29.404, de 14 de agosto de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Encarregado, DFG-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-08, 02 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA – Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – CORREGEDORIA GERAL - Secretário Administrativo, DFA-08, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – Membro, DFG-11, 04; Assistente, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE SINDICÂNCIAS – Assistente, DFA-08, 02 - NÚCLEO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO – Assistente, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA – Assessor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E PARCERIAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Chefe de Núcleo Regional, DFG-09, 11 - GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ANTIDROGAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE REINserção SOCIAL - NÚCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO – Assistente, DFA-08, 02 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO – Assistente, DFA-08, 02 - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-09, 01 - GERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE – Assessor, DFA-11, 01 - COORDENADORIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Assistente, DFA-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 02; Assistente, DFA-03, 02 - SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE - GERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DA CRIANÇA – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DO ADOLESCENTE – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS JUVENIS – Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE EVEN-

TOS – Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER – Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO – Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE FORMAÇÃO – Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO – Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DA CASA MENINA MOÇA - Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - SUBSECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES SOCIAIS – DIRETORIA DE RELAÇÕES DE CONDOMÍNIOS – Assessor, DFA-12, 01; Encarregado, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-08, 02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 03 - DIRETORIA DE MINORIAS E POLÍTICAS DE GENERO – Diretor, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO – Encarregado, DFG-04, 01 - GERÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO - NÚCLEO DE INTERNAÇÃO – Encarregado, DFG-04, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEMILIBERDADE – CRESSEM - GERÊNCIA INTEREDUCATIVA – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE - Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE - Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO PSICOSSOCIAL – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL – Gerente, DFG-11, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO – Chefe, DFG-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-06, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Secretário Administrativo, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – Assistente, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO – Assistente, DFA-07, 02 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL – Assistente, DFA-07, 02 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE – Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Encarregado, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Assistente - DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - NÚCLEO DE TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO – Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE MATERIAL – Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – Assistente, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA – Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – Assistente, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 03 - CONSELHO DE DEFESA SOCIAL - Secretário Executivo, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Assistente, DFA-07, 01 - CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - Secretário Executivo, DFA-13, 01 - CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, DFG-14, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º do Decreto nº 29.404, de 14 de agosto de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor, CNE-05, 02; Assessor, CNE-06, 02; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 04; Secretário-Executivo, DFA-10, 04; Assistente, DFA-06, 04 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES ESTRATÉGICAS – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-06, 02; Assessor, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assistente, DFA-06, 05; Secretário-Administrativo, DFA-06, 01 – ASSESSORIA – Assessor, DFA-14, 14; Assessor, DFA-12, 02; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 02; Secretário-Administrativo, DFA-06, 02; Encarregado, DFA-05, 02 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assistente, DFA-08, 02; Secretário-Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-05, 02 - GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-05, 02.